



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4235, de 12 de fevereiro de 2020.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal
DECRETA:

Art. 1º - A pedido, exonerar o servidor **Gabriel da Costa**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Obras Públicas e Fiscalização C-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 21 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 12 de fevereiro de 2020.

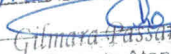

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/02/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 12 / 02 / 2020


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOTAFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 12 / 02 / 2020


José Luiz Brandão
Técnico Legislativo